



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Adiamento de Sessão Pública	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Requerimentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.098, DE 03 DE dezembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.610, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) destinado a repasse contrato de gestão - serviços de saúde MAC, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC

Ficha 609: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 27.405,93

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.008)

Ficha 610: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 4.045,06

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 302.008)

Ficha 611: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 49,01

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.009)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 31.500,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 27.454,94**

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal)

R\$ 4.045,06

02. prefeitura municipal

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 60: **4.5.90.64.00** Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado R\$ 4.045,06

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 31.500,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0101 (Atendimento Hospitalar), a atividade 2071 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de licença-prêmio a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de licença-prêmio, a servidora **ANGELA MARIA SILVA CAIRES DA CRUS**, portadora do RG nº***.149.844-*--SSP/SP e do CPF nº ***641558**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2015 a 29/05/2022, a qual será usufruída no período de 04/12/2025 a 02/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 3 de 8

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de licença-prêmio a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de licença-prêmio, a servidora **ANA TIEMI SHIMAZU FRIGERIO**, portadora do RG nº***.367.489-*.SSP/SP e do CPF nº ***837258**, ocupante do cargo de **MÉDICA PEDIATRA**, referente ao período aquisitivo de 12/08/2016 a 11/08/2021, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **DENIR CUSTODIO**, portadora do RG nº***.402.451-*.SSP/SP e do CPF nº ***300618**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2024 a 16/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **SARA MARIA NEVES MONTILHA**, portadora do RG nº***.945.334-*.SSP/SP e do CPF nº ***140278**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, referente ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.264, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 4 de 8

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LIBIA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº***.404.288-*--SSP/SP e do CPF nº ***144088**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Adiamento de Sessão Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/522-PL/2025

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80, por intermédio do Setor de Licitações, torna público aos interessados que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2025 - Processo Administrativo nº 506/522-PL/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **01 (uma) Ambulância Tipo A - simples remoção, zero quilômetro**, devidamente equipada e transformada conforme as normas da ABNT NBR 14.561/2000, CONTRAN, INMETRO e DENATRAN, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Indiaporã/SP, com recursos oriundos do Convênio nº 2025SS05303, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, bem como para o fornecimento de **01 (um) Veículo Automotor zero quilômetro, tipo passeio**, proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 44150003 - Proposta FAF - FNS 12258628000125006, conforme Edital e seus anexos, **foi adiada para o dia 12 de dezembro de 2025, às 09h00.**

A presente sessão foi adiada em razão de problemas técnicos na inserção dos arquivos na plataforma da BLL, impossibilitando a divulgação completa dos documentos do certame. Para cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021, que exige a disponibilização do edital por, no

mínimo, 8 (oito) dias úteis antes da data de abertura das propostas, o prazo será readequado a fim de garantir ampla publicidade e isonomia entre os licitantes.

Fica, ainda, **prorrogado** o prazo para protocolo das propostas, que poderá ser realizado **até o dia 12 de dezembro de 2025, às 08h00.**

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Indiaporã/SP, 01 de dezembro de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS

Pregoeiro - Município de Indiaporã/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

INDICAÇÃO Nº 154/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

SUBSTITUIR A GELADEIRA EXISTENTE NO VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO LEMES DE CAMPOS.

JUSTIFICATIVA:

A geladeira atualmente utilizada na copa do Velório Municipal encontra-se visivelmente deteriorada, apresentando amarelamento interno avançado, decorrente do desgaste do tempo e do uso contínuo.

Além disso, o estado interno da geladeira não atende mais aos padrões mínimos de conservação e asseio exigidos para armazenamento de água e outros itens destinados ao público. A substituição do equipamento garantirá melhores condições de uso, maior segurança sanitária, além de proporcionar melhor aparência e conforto aos usuários do espaço.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- Vereador Republicanos -

Lido em plenário na **19ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/12/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 90 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 155/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 5 de 8

Que sejam adotadas as providências necessárias para providenciar uma profissional em Terapia Ocupacional, visando atender à demanda das unidades escolares e, especialmente, dos estudantes que necessitam de apoio especializado, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

JUSTIFICATIVA:

A Terapia Ocupacional é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais específicas. A presença dessa profissional contribui de forma significativa no planejamento pedagógico, intervenção precoce e mediação dos processos de alfabetização, socialização e desenvolvimento cognitivo.

A demanda por atendimento especializado tem crescido, sobretudo entre estudantes autistas e com TDAH, que necessitam de estratégias diferenciadas, acompanhamento contínuo e suporte técnico qualificado para promover autonomia, inclusão e progresso escolar.

- Com esse atendimento, é possível:
- Melhorar o desempenho escolar e a adaptação ao ambiente educativo;
- Fortalecer o trabalho das equipes pedagógicas;
- Ampliar o suporte às famílias;
- Garantir práticas efetivas de inclusão e intervenção individualizada;
- Favorecer o desenvolvimento emocional, cognitivo e comportamental dos estudantes.

Diante do exposto, indico a esta Administração Municipal a adoção das medidas necessárias para a contratação ou disponibilização de profissional em Terapia Ocupacional, assegurando às crianças e adolescentes do município, especialmente aqueles com TEA e TDAH, o atendimento adequado e inclusivo que lhes é de direito..

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
- Vereadora Partido Liberal -

Lido em plenário na **19ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/12/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 90 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 156/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

Que adote todas as medidas administrativas necessárias para realizar a manifestação de interesse acerca dos precatórios do FUNDEF - caso não tenha manifestado, dentro do prazo

determinado, agora menos de 10 dias, conforme comunicado amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município de Indiaporã possui direito ao recebimento de valores referentes aos precatórios do FUNDEF, resultantes de repasses efetuados de forma indevida pela União no passado, e que tais valores são de extrema importância para a educação municipal — permitindo investimentos, melhorias e, inclusive, o posterior rateio aos profissionais da educação, conforme legislação vigente, torna-se fundamental a manifestação dentro do prazo estabelecido, bem como o envio das informações e documentos requeridos pelos órgãos competentes. Tais medidas são indispensáveis para assegurar que Indiaporã não perca o direito ao recebimento desses recursos e para garantir a habilitação do Município no processo de pagamento.

Por tratar-se de assunto urgente e de grande relevância ao interesse público, especialmente à comunidade escolar, conto com a atenção e as providências de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
- Vereadora Partido Liberal -

Lido em plenário na **19ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/12/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 90 / 2025**.

INDICAÇÃO Nº 157/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

Que seja viabilizada a vinda e instalação da carreta-escola para a realização de cursos profissionalizantes, em parceria com as instituições competentes.

JUSTIFICATIVA:

A qualificação profissional é fundamental para a geração de renda, a autonomia financeira e o fortalecimento da economia local. Nesse sentido, a carreta-escola destinada à realização de cursos profissionalizantes tem se mostrado uma ferramenta eficaz de capacitação rápida, prática e acessível para a população, atendendo às necessidades de formação e ampliando oportunidades de desenvolvimento. A oferta dessa estrutura contribuirá significativamente para a capacitação das mulheres e demais interessados do município, promovendo inclusão, valorização profissional e melhores condições de empregabilidade. Assim, a disponibilização da carreta-escola representa um investimento direto no crescimento social e econômico do município, motivo pelo qual conto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 6 de 8

com a sensibilidade e o comprometimento desta gestão para viabilizar mais essa ação em benefício da nossa população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- Vereadora Partido Liberal -

Lido em plenário na **19ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/12/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 90 / 2025**.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 7 de 8



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 21/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (1), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que os precatórios do FUNDEF representam recursos de origem educacional que não foram repassados corretamente ao Município pela União. Sua regularização e aplicação adequada são fundamentais para garantir melhorias na educação básica municipal, bem como para assegurar transparência, planejamento e eventual valorização dos profissionais da educação;

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir o correto uso dos recursos públicos, faz-se necessário obter informações oficiais e atualizadas sobre a situação dos precatórios do FUNDEF no âmbito municipal:

Referentes aos valores de precatórios do FUNDEF destinados ao Município de Indiaporã,

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

1) Informar se o Município de Indiaporã possui valores a receber referentes aos precatórios do FUNDEF, oriundos das diferenças de repasses federais efetuados de forma indevida no passado.

2) Indicar qual o valor total previsto para recebimento pelo Município, caso já exista decisão judicial reconhecendo tal direito.

¹ Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal. Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1956

Página 8 de 8



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



3) Esclarecer se já houve protocolo de solicitação administrativa ou judicial para requerer esses valores junto à União e, em caso afirmativo, enviar cópia dos processos e documentos pertinentes.

4) Informar como a Administração pretende aplicar os recursos, considerando que tais valores são destinados exclusivamente à educação básica, podendo incluir investimentos, melhorias estruturais e possível rateio aos profissionais do magistério, conforme legislação vigente.

5) Indicar se existe cronograma ou previsão da Prefeitura para discussão pública, planejamento ou utilização desses recursos junto ao Conselho do FUNDEB e demais órgãos de controle.

Termos em que, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 1º de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES

– Vereadora Partido Liberal –